

Análise Comparativa dos Custos de Produção da Soja em Goiás na Modalidade “Barter”

RODRIGUES, Mayara Alves¹; FARIAS, Thiago Rodrigues Ramos²

¹UniEvangélica, mayara-@live.com; ²UniEvangélica, thiago.farias@docente.unevangelica.edu.br.

Resumo

O complexo da soja, tornou o Brasil um dos maiores produtores e exportadores de *commodities* do agronegócio brasileiro, agregado a novas técnicas e tecnologias. A produção de grãos, é proveniente da abertura de novas linhas de crédito rural facilitando a forma de aquisição dos insumos, através da modalidade “Barter”. No agronegócio, as atividades econômicas participam do sistema agroindustrial da soja, e é necessário o elo da cadeia em todos os segmentos. Dessa forma, o presente trabalho objetivou-se avaliar o *Sistema Agroindustrial (SAG)* da soja, e compreender as operações de troca, ou “Barter”. Para este estudo foi realizado, uma análise nos principais órgãos públicos para levantamento da produtividade e custos de produção, e estudo do *Sistema Agroindustrial (SAG)* da soja. Desta forma, o “Barter” é uma nova modalidade de negociação, que porventura, oferece o pacote completo dos insumos e oferta crédito ao produtor rural, visto que por outros meios, o crédito é insuficiente.

Palavras-chave: Sistema Agroindustrial (SAG); Cadeia Produtiva; Crédito Rural.

Introdução

A dinâmica do complexo da soja, tornou o Brasil um dos maiores produtores e exportadores de *commodities* do agronegócio brasileiro concentrando um crescimento instantâneo da produção e da produtividade agregado as inovações tecnológicas de mecanização, adubação e defensivos. Por outro lado, essas tecnologias tornam o custo de produção bastante elevado (BORLACHENCO; GONÇALVES, 2017).

Segundo dados do décimo primeiro levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) na Safra 2017/18 a produtividade nacional do grão foi de 3.382 kg ha⁻¹, enquanto na safra 2018/19 a produtividade é de 3.208 kg ha⁻¹. Em Goiás, respondendo por aproximadamente 48% dos grãos produzidos, a área plantada na safra de 2017/18 foi de 3.386,7 mil ha, produtividade estimada em 3,480 kg ha⁻¹ e produção de 11.785,70 mil toneladas, durante a safra 2018/19 a área plantada foi de 3.476,4 mil ha, produtividade 3.290 kg ha⁻¹, variação de 5,5% em relação à safra passada, e produção de 11.437,4 mil toneladas (CONAB, 2019a).

A produção de grãos, em grande escala, só foi possível devido a abertura de novas linhas de crédito rural, tanto pelo sistema privado, indústrias de insumos, bancos

comerciais e “tradings”, permitindo o incremento de novas tecnologias no sistema de produção. Ainda assim, o produtor consegue captar recursos para custear 100% de sua produção através de bancos, cooperativas e agentes comerciais (revendas) que estão interligadas na cadeia produtiva do agronegócio, facilitando a forma de aquisição dos insumos, na compra à vista, na compra a prazo, e na compra da safra, antecipadamente ao produtor, através da modalidade “*Barter*” (KUNITAKE; MOTA, 2016).

“*Barter*” é uma modalidade de negócio, onde é disponibilizado insumos, sendo eles fertilizantes, sementes e químico, de forma conjunta ou individual, ao produtor rural, com prazo safra e com a entrega de parte da sua produção, ou seja, o pagamento será realizado posteriormente à colheita e a moeda como promessa de pagamento é parte de sua produção colhida. Em síntese, “*Barter*” é uma condição de negociação comercial que se propõe a troca de insumos por produção com travamento de preços das commodities negociadas (MARINO; SÁ, 2017).

Na cadeia produtiva do agronegócio, além de toda atenção na gestão administrativa diante dos custos, comercialização e lucratividade, o segmento agrícola é contornado por riscos, seja eles de produtividade, ocasionado por questões climáticas, incidência de pragas e doenças na lavoura, risco de liquidez durante a comercialização do produto, risco de preço, devido a alta oscilação no mercado de commodities. Afim de eliminar a oscilação do preço da commodities, ocorre o travamento de contratos futuros de hedge, que são alternativas de minimizarem os riscos na comercialização do produto, resguardar o produtor da alteração dos preços e um complemento para a formalização do pacote de “*Barter*” (FONTES et al., 2003).

Segundo Richetti (2016), a determinação do custo de produção agrícola permite avaliar a rentabilidade, a lucratividade e a eficiência do sistema de produção adotado pelo produtor rural. Entende-se por custo de produção todo o gasto realizado de forma direta ou indiretamente com a lavoura, tais como: mão-de-obra, preparo do solo, aquisição de sementes, adubos, defensivos, combustíveis, maquinários, implementos agrícolas e depreciação. Enquanto, a lucratividade é avaliada através dos preços e custos de produção.

O presente trabalho, objetivou-se avaliar o Sistema Agroindustrial (SAG) da soja, e compreender as operações de troca, ou “*Barter*”.

Metodologia

Para este estudo foi realizado, um levantamento nos principais órgãos públicos, junto as instituições: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB); Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), para acompanhar a produtividade nos últimos anos safras, levantamento da área plantada no mundo e os principais produtores desta commodities.

De forma, para melhor compreensão do *Sistema Agroindustrial (SAG)* da soja, há um estudo aprofundado sobre as principais operações em linha reta organizadas por atividade produtivas, desde a produção (*input*) até o consumidor final (*output*). No *Sistema Agroindustrial (SAG)* da soja, envolve em sua cadeia a indústria de insumos, os produtores, os originadores compostos pelos armazenadores, corretores, cooperativas e *tradings*, e por fim, o comprador que pode se subentender consumidor interno ou o mercado internacional.

Resultados e Discussão

O cultivo da soja em Goiás se iniciou no ano de 1969, com produção de 1.573 toneladas de grãos. Na safra 2018/19 chegou a 24,5 milhões de toneladas, crescimento de 15,6% em relação à safra passada. Em termos de área o crescimento foi de 6,7%, chegando a 5,6 milhões há, com uma produção de 115 milhões de toneladas. No entanto houve, uma pequena quebra de safra em torno de 5,6% devido a uma forte estiagem no país nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019 (CONAB, 2019).

Golberg (1968) apresenta a teoria do *Commodity System Approach (CSA)* nos USA, através dos sistemas produtivos de citros, trigo e soja. A sigla *CSA* defende que um sistema de *commodities* envolve todos campos que transforma e agrega valor ao produto final, desde a produção, processamento e distribuição do produto, por outro viés engloba os seguintes segmentos do ramo agrícola, “antes da porteira”, “dentro da porteira”, e “depois da porteira”.

Na cadeia agroindustrial de oleaginosas, a soja é a matéria-prima primordial, pois é ele que realiza todo movimento que interliga os demais segmentos, além de utilizar todo aporte tecnológico disponível, desta forma, o complexo agroindustrial da soja, pode ajudar a traduzir e identificar os principais elos e características deste complexo sistema comercial, com participação significativa na economia brasileira, gerando emprego e renda para vários segmentos da sociedade, os produtos derivados da principal matéria-prima, a soja (FREITAS et al., 2014).

Para Zylbersztajn (2000), no Brasil, propõe o *Sistema Agroindustrial (SAG)* como uma sucessão de operações em linha reta organizadas por atividade produtivas, desde a produção (*input*) até o consumidor final (*output*). No *Sistema Agroindustrial (SAG)* da soja, envolve em sua cadeia a indústria de insumos, os produtores, os originadores compostos pelos armazenadores, corretores, cooperativas e *tradings*, e por fim, o comprador que pode se subentender consumidor interno ou o mercado internacional (SANTOS et al., 2010).

As fontes de recursos de crédito são o crédito rural oficial e os financiamentos por grandes empresas do segmento rural, tais como as *tradings* e revendas agrícolas. O crédito rural oficial, foi institucionalizada através da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 (BRASIL, 1965), por meio do SNCR, cuja companhia são o Banco Central, o Banco do Brasil S.A., Bancos Públicos e privados e outros agentes, sendo um estimulador de crescimento para o setor agrícola brasileiro. No decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996 (BRASIL, 1996), é que foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por meio do qual o pequeno produtor teve acesso a melhores condições de crédito.

Em relação ao crédito rural oficial, Delgado (2009) salienta a deficiência de crédito agrícola de custeio, proveniente do governo, impulsionou o setor privado a encontrar alternativas de financiamento de insumos. Desta forma, para remediar essa carência de crédito, surgiu as modalidades de negociações pela Cédula de Produto Rural (CPR), que é um título negociável no mercado financeiro e físico, e a operação de troca (“*Barter*”). As duas modalidades viabilizaram o crédito no mercado de grandes empresas do segmento rural, através do fornecimento dos insumos de forma antecipada, e promessa de recebimento do grão, ou em reais, em data futura, possibilitando o travamento (*hedging*) por meio do contrato de compra e venda junto a *trading*.

As operações de troca, também denominadas de operações de “*Barter*” ou operação estruturada agrícola, são baseadas em negociações de troca de mercadoria. No agronegócio, o “*Barter*”, transformou a forma de disponibilizar crédito para os produtores com maior segurança, com o risco menor de ficar sem receber a dívida e, sem abertura para concorrência, possibilitando o financiamento agrícola para produtores com dificuldade de crédito na praça de negócios. Nesta modalidade, o produtor continua com acesso aos insumos tais como sementes, fertilizantes e defensivos agrícolas (GARCIA, 2011).

Concluindo, o “*Barter*” é uma nova modalidade de negociação no meio rural, que porventura, oferece o pacote completo para safra, sendo eles adubo, semente e defensivos, atrelado a oferta de crédito. É válido ressaltar, que o “*Barter*” é uma forma pratica de viabilizar crédito, visto que a maioria de linha de crédito de bancos, não oferta crédito necessário para o custeio da lavoura.

Referências bibliográficas

BORLACHENCO, N. G. C.; GONÇALVES, A. B. Expansão agrícola: Elaboração de indicadores de sustentabilidade nas cadeias produtivas de Mato Grosso do Sul. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 18, n. 1, p. 119-128, jan/mar. 2017.

RICHETTI, A. Viabilidade econômica da cultura da soja na safra 2016/2017, em Mato Grosso do Sul. **Comunicado Técnico Embrapa**. 2016.

CONAB. Acompanhamento da Safra Brasileira Grãos. Décimo primeiro levantamento, Brasília, DF, 2019a. Disponível em:< <https://www.conab.gov.br/info-agro/safra/safra-graos>> Acesso em: 09 de setembro de 2019.

KUNITAKE, A.; MOTA, E. Análise comparativa do pagamento de insumos da produção da soja no Estado de Mato Grosso. **Revista IPEcege**, v. 2, n. 4, p. 24-41, 25 out. 2016.

FONTES, R. E.; CASTRO, J. L. G.; LIMA, R. B.; SANTOS, A. C.; OLIVEIRA, G.B. C.; ROVAGNANI, G. **Efetividade e Razão Ótima de Hedge da Cultura do Milho em Diversas Localidades do Brasil**. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão. USP. Out 2003.

MARINO, L. K. e SÁ, C. D. Riscos nas operações de troca/barter. **Revista Agrovevenda**. Edição 46. Set./Out. 2012.

GOLBERG, R. A. **Agribusiness coordination**. Boston: Harvard University. 1968.

SANTOS, R. R., MYSZCZUK, A. P., GLITZ, F. E. Z. **A cadeia agroindustrial da soja: breves anotações sobre o contrato de compra e venda**. Revista de Política Agrícola. 2. 48-59. 2010.

FREITAS, T. R.; NETO, R. S.; SCALCO, P. R. **Cadeias Produtivas do Agronegócio de Goiás**. No. 040. Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás-FACE, 2014.

DELGADO, N. G. Política econômica, ajuste externo e agricultura. In: LEITE, S. (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. p. 17-54.

GARCIA, C.H. **Barter**. II Simpósio de Milho e Soja COPLACANA. 2011.